



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O Cordeiroense  
Ed (3) 1.º 1123 10.11 - 04 - 2013  
Assinado eletronicamente  
[Assinatura]

**DECRETO Nº052/2013**

**“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social”.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

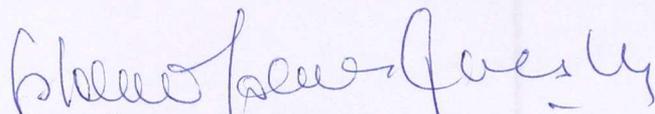
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 30 e 31 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

  
**SALOMÃO LEMOS GONÇALVES**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)